



PROCESSO SELETIVO 2025

MEMBROS DO CORPO EDITORIAL DA REVISTA DO CAAP

RESUMO DA CHAMADA:

Inscrição: até **13 de janeiro de 2025**

Natureza: participação voluntária em corpo editorial de periódico científico

Exigência: vínculo com **qualquer graduação ou pós-graduação da UFMG** durante todo o ano de 2025

Certificado: Membro de Corpo Editorial

Duração mínima para certificação: 2 semestres

Regime de trabalho: remoto/virtual

Plataforma de trabalho: Whatsapp, e-mail e Sistema OJS

Reuniões: Em formato **virtual**, convocadas a critério dos diretores das comissões ou da diretoria da Revista.

Plataforma das reuniões: Meet/Zoom ou outra plataforma digital de conversação

Distribuição das vagas (Total = 5):

- 2 vagas para a Comissão de Indexação
- 1 vaga para a Comissão de Tramitação
- 1 vaga para Revisor
- 1 vaga para cadastro reserva

E-mail para inscrição: caap.revista@gmail.com

Documentos para inscrição: Lattes + nome completo + carta de intenções + nº de whatsapp

A Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena declara aberto o processo seletivo de **5 (cinco) vagas** destinadas a integrar o seu **Corpo Editorial**.

A duração da atividade é de **2 (dois) semestres letivos**, com possibilidade de prorrogação a critério da direção da Revista, a contar a partir da divulgação do resultado oficial. O processo de seleção ocorrerá conforme os termos a seguir:

1. Serão disponibilizadas **até cinco vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- 2 vagas para a Comissão de Indexação
- 1 vaga para a Comissão de Tramitação
- 1 vaga para Revisor
- 1 vaga para cadastro reserva

2. O candidato deve se inscrever até o dia **13 de janeiro de 2025** pelo e-mail caap.revista@gmail.com, enviando: Currículo Lattes em PDF; Carta de Intenções em PDF, Nome Completo e Número de Whatsapp.

2.1 Caso não seja atingido o número mínimo de **7 (sete) candidaturas**, as inscrições podem ser prorrogadas a critério da Direção.

2.2 A Comissão Avaliadora tem a prerrogativa de não convocar um ou mais candidatos se entender que não houve candidatos com o perfil desejado para determinada vaga.

2.3 A critério da Comissão avaliadora, poderá ser formado **cadastro reserva** para convocação futura, caso o número de classificados exceda o número de vagas.

3. Etapas e critérios de avaliação

I) ETAPA 1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÕES

Critérios:

- a) Produção científica;
- b) Participação em projetos de pesquisa e programas de iniciação científica;
- c) Participação em programas de estágio de docência e iniciação à docência;
- d) Participação em programas ou projetos de extensão;
- e) Participação em grupos de estudos;
- f) Disponibilidade para atividades acadêmicas.

Após a avaliação curricular, a Revista do CAAP enviará, por e-mail ou outra forma fornecida de contato, o horário da entrevista para cada candidato aprovado, que será avaliado por uma banca composta por três membros do Corpo Editorial da Revista, além de um suplente.

II) ETAPA 2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios:

- a) Disponibilidade para o trabalho até o fim do período mínimo (2 semestres);
- b) Experiências acadêmicas/científicas do candidato;
- c) Compreensão do funcionamento de um Periódico Científico;
- d) Apresentação de Portfólio (apenas para candidatos relacionados à Comunicação).

Em ambas as fases, os candidatos serão avaliados como “aprovados” ou “não aprovados”. Caso o candidato seja avaliado como “não aprovado” em qualquer uma das etapas, será eliminado do processo seletivo.

5. Os candidatos selecionados se juntarão ao atual Corpo Editorial da Revista.

6. Caso nenhum candidato atenda aos requisitos da seleção ou não haja inscrições para determinada vaga, poderá haver realocação a critério da direção da Revista.

7. A Revista do CAAP informará, por e-mail, o resultado da entrevista, com previsão de divulgação em até 5 (cinco) dias após a conclusão das entrevistas.

8. Admite-se recurso individual do candidato perante a banca, a ser interposto em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail com o resultado.

9. Após a seleção, os membros selecionados serão designados para uma das seguintes Comissões, a critério da Diretoria da revista: **1) Comissão de Tramitação** (incumbida do fluxo de avaliação dos artigos); **2) Comissão de Indexação** (encarregada monitorar/recomendar padrões e práticas editoriais de excelência); **3) Comissão de Assistência e Revisão** (responsável pela Acessibilidade e diversidade

do periódico, além da Revisão final dos manuscritos a serem publicados) e **4) Comissão de Comunicação** (a cargo da divulgação e diagramação de nossas edições).

- Pode haver **redesignação**, a critério da diretoria da Revista, do fluxo de trabalho e desempenho do editor.

10. Os membros do Corpo Editorial não recebem remuneração pelo exercício de suas funções e o eventual recebimento de bolsa ou similar não configura relação empregatícia.

11. Ao final do tempo mínimo de permanência (2 semestres), certificados e ACGs serão emitidos para os membros que a) cumprirem o tempo mínimo de permanência na Revista, demonstrando, a critério dos diretores das comissões e da direção, colaboração ativa e de qualidade, entrega das tarefas e respeito aos prazos e interesse/participação em reuniões/discussões.

12. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Equipe Editorial mediante solicitação dos interessados.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2025